



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.202/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE TRANSMISSÃO DE DADOS ONLINE, ATIVOS DE REDE, CÂMERAS E CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO, ARMAZENAMENTO E GESTÃO QUE CONTEMPLE MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, GRAVAÇÃO DE IMAGENS, CAPTURA E LEITURA DE PACAS DE VEÍCULOS, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro do Município de Araxá/MG vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **OLHO VIVO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 19.499.566/0001-38, encaminhado no dia 02/12/2021 através da plataforma do pregão eletrônico, denominada LICITANET, atentando para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares, em especial no artigo 17, inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme legislação pertinente.

Presentes os requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e sua resposta prevista no edital, conforme o artigo 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentou o novo pregão eletrônico.

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:

PERGUNTA 1 - NO ANEXO I ITEM 4.1 DAS COLUNAS DE QUANTIDADES DEVE-SE DIVIDIR POR 12 PARA QUE SE ACHE O QUANTITATIVO DE CADA ITEM?

RESPOSTA 1: Sim. Dividindo a quantidade por 12 (doze) encontra-se a unidade de cada item.

PERGUNTA 2 - O VALOR UNITÁRIO MULTIPLICADO POR 12, OBSERVANDO-SE QUE CADA ITEM JÁ CONSTA A INFORMAÇÃO DE 12 MESES?

RESPOSTA 2: O valor unitário deve ser multiplicado pela quantidade inserida na planilha 4.1 do Termo de Referência. Pois, a quantidade que consta na planilha contempla o período de 12 (doze) meses da locação dos equipamentos e insumos necessários para a prestação de serviços do videomonitoramento.

CONCLUSÃO:

Em esclarecimento aos questionamentos, entende-se que prospera tais argumentos, apontados pelo interessado. Portanto, a solicitação está **DEFERIDA**, e as eventuais dúvidas solucionada.

Atenciosamente,

Araxá, Minas Gerais – 03 de dezembro de 2021.

Felipe Rocha da Silva
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araxá